



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 048/2018

INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE INSULINA NA FARMÁCIA CIDADÃ NA REGIÃO LESTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, com cópia para o Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de disponibilização de insulina na Farmácia Cidadã da Região Leste do Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

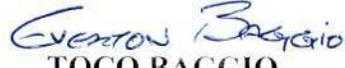
A presente indicação faz-se necessária em razão dos inúmeros pacientes e portadores de diabetes que necessitam fazer o uso de insulina para o tratamento da doença da diabetes, mas que obrigam-se a deslocar-se até a região central da cidade para ter acesso ao medicamento, fator que fere iminentemente o princípio Constitucional de acesso à saúde.

Ocorre que apenas na região central do Município de Sorriso são disponibilizadas as injeções de insulina para a população, tendo que os moradores da região leste do Município deslocarem-se até o centro para ter acesso à medicação, sendo que em diversas oportunidades são obrigados a enfrentar o mau tempo e a distância para obter acesso ao que lhes é de direito.

Neste sentido, vê-se a necessidade de disponibilização do medicamento insulina na farmácia da Região Leste do Município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de fevereiro de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACÁCIO AMBROSINI
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB